



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA – 08 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 144

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2024:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DA BANDA “OS CLONES DO BRASIL”, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS, NA COMUNIDADE DE JUREMA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA
08 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 144

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278-2024-LIC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140-2024-IN

OBJETO: Contratação de apresentação artística (show musical) da banda “OS CLONES DO BRASIL”, por inexigibilidade de licitação, para apresentação no evento da festa em comemoração ao dia dos pais, na comunidade de Jurema, Macaúbas-BA.

CONTRATADO: DESTAQUE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA;

CNPJ: 31.240.707/0001-07;

ENDEREÇO: AV Santo Antônio, 382, Capuchinhos;

CIDADE/ESTADO: Feira de Santana-BA;

CEP: 44.076-050;

REPRESENTANTE LEGAL: Hadarsa Cristina Pereira de Macêdo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: A futura contratação terá vigência até 31 de outubro de 2024, a contar de sua assinatura e posterior publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 112, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas, Bahia, 08 de agosto de 2024.

Adgilson Silva Figueiredo

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Decreto Municipal nº 024/2021